



## PORTARIA Nº 10/2017

Dispõe sobre Desvio de Função

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de designar temporariamente servidor para exercer a função de Coordenador de Serviço I-A;

Considerando a inexistência de autorização legislativa para contratação temporária de servidor para o referido cargo;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **ROSIMAR DO AMARAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para o cargo de provimento em comissão **COORDENADOR DE SERVIÇO I-A**, Código GCH-08, símbolo de vencimento CC-08, da Lei Complementar nº 38/2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à qual ficam atribuídas as funções e responsabilidades inerentes ao cargo conforme previsto em lei.

**Art. 2º** – A servidora ocupará o cargo da nomeação a partir de 1º de Fevereiro de 2017.

**Art. 3º** - A servidora faz a opção pelo direito assegurado no artigo 60 da Lei Complementar nº 031/2014 de receber o vencimento de seu cargo efetivo acrescido do percentual de 20% (vinte por cento) a título de gratificação de função.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 02 de janeiro de 2017.

**LUIZ FORTUCE**

Prefeito Municipal